

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD Nº 00194/2026

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM	
SETOR REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Educação	
RESPONSÁVEL PELA DEMANDA: Eline Lucia Macedo Sobreira da Silva	MATRÍCULA: 6635
E-MAIL: convenios@senhordobonfim.ba.gov.br	TELEFONE: (74) 99135-9374
OBJETO: Elaboração dos estudos preliminares, projetos executivos compatibilizados (arquitetônicos e complementares) e orçamento detalhado para a implantação do Centro Educacional Esportivo, a ser construído na área interna do Estádio Municipal Pedro Amorim, localizado na Rua Manoel Novaes, s/n, Bairro Gamboa, no Município de Senhor do Bonfim – BA (coordenadas geográficas 10° 27' 30,98" S e 40° 11' 5,61" W), vinculando o planejamento da infraestrutura ao fluxo e à demanda da população escolar do município, prioritariamente das escolas de tempo integral, visando subsidiar a futura execução da obra. (x) Serviço não continuado () Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra () Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra () Material de consumo () Material permanente / equipamento	
JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO: A Administração Municipal pretende implantar o Centro Educacional Esportivo na área interna do Estádio Municipal Pedro Amorim, localizado na Rua Manoel Novaes, s/n, Bairro Gamboa, no Município de Senhor do Bonfim – BA, sob as coordenadas geográficas 10° 27' 30,98" S e 40° 11' 5,61" W. O empreendimento constituirá um equipamento público voltado ao desenvolvimento de atividades esportivas, educacionais, culturais e de inclusão social, dimensionado para absorver prioritariamente os estudantes inseridos nas escolas de tempo integral. Dessa forma, busca-se proporcionar à comunidade escolar e à população em geral um espaço moderno, acessível e multifuncional para a promoção da educação integral, do esporte, da cultura, da saúde e da convivência comunitária. O empreendimento contempla aproximadamente 1.660 m² de área construída coberta, projetada de forma integrada para dar suporte pedagógico, esportivo e assistencial ao turno e contraturno escolar. O complexo reunirá ambientes destinados às práticas esportivas, formação educacional, atendimento especializado, administração e infraestrutura de apoio. Entre os espaços previstos, destacam-se salas para jogos de salão, academia, dança, treinamento funcional, pilates, fisioterapia, artes marciais, biblioteca, brinquedoteca, salas terapêuticas para atendimento de pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA), sala de reuniões para no mínimo 50 pessoas, salas de música, escola do sanfoneiro, cinema ao ar livre, playground, refeitório, vestiários, enfermaria, dormitórios, estacionamento acessível e demais ambientes necessários ao pleno funcionamento do complexo. Dada a alta complexidade do complexo, que exige a compatibilização entre diretrizes pedagógicas e infraestrutura física de grande porte, torna-se indispensável o desenvolvimento de engenharia multidisciplinar especializada para a elaboração dos projetos executivos. Isso envolve, de forma integrada, a arquitetura, engenharia estrutural, instalações prediais, acessibilidade, prevenção e combate a incêndio, sistemas elétricos, hidráulicos, sanitários, lógica, SPDA (Sistema de Proteção contra Descargas Atmosféricas), além da compatibilização rigorosa entre as disciplinas e elaboração de planilhas orçamentárias e cronogramas físico-financeiros. A elaboração desses elementos exige elevado grau de especialização técnica, domínio das normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), da legislação vigente e das metodologias de engenharia de custos. Esse detalhamento prévio garante que o município disponha de documentação completa, precisa e compatibilizada, reduzindo riscos de aditivos contratuais, retrabalhos, paralisações e desperdício de recursos públicos durante a construção, salvaguardando o planejamento do calendário letivo e o atendimento contínuo dos estudantes. A obtenção prévia dos estudos e projetos executivos permitirá que o Município disponha de todos os elementos técnicos necessários para viabilizar a futura execução do Centro Educacional Esportivo, assegurando maior eficiência no planejamento, transparência, segurança jurídica, economicidade e qualidade da obra pública. O escopo de desenvolvimento compreenderá os projetos executivos de Arquitetura, Urbanismo e Acessibilidade; Estrutural; Instalações Elétricas; Rede Lógica e Controle de Acesso; Instalações Hidrossanitárias (Hidráulica e Sanitária); Sistema de Combate a Incêndio e Pânico; Sistema de Proteção contra Descargas Atmosféricas (SPDA); além da elaboração de Planilha Orçamentária, Memória de Cálculo e Cronograma Físico-Financeiro. Desta forma, a presente demanda encontra-se alinhada ao interesse público, às políticas municipais de fortalecimento da educação (especialmente na expansão e consolidação do ensino em tempo integral), do esporte, da inclusão social e do desenvolvimento urbano, constituindo etapa técnica preliminar indispensável para a futura implantação do Centro Educacional Esportivo.	
ESTIMATIVA PRELIMINAR DE QUANTIDADE: Será detalhada na fase de elaboração de Estudo Técnico Preliminar (ETP)	
OBSERVAÇÕES GERAIS: O presente Documento de Formalização da Demanda (DFD) constitui o marco inicial do planejamento da contratação, nos termos da Lei nº 14.133/2021, evidenciando a necessidade da Administração Pública e subsidiando as próximas etapas do processo, especialmente a elaboração do Estudo Técnico Preliminar (ETP).	
PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: O prazo de vigência será de 120 (cento e vinte) dias, com prazo de entrega do objeto de 90 (noventa) dias.	
GRAU DE PRIORIDADE: Alta	
MEMBROS RESPONSÁVEIS PELO PLANEJAMENTO, FISCALIZAÇÃO E GESTÃO DE CONTRATOS:	
Responsáveis pelo Planejamento (ETP):	Celso Araujo Neto - Mat.5657
Responsável pela Gestão do Contrato:	Damir Duarte da Silva – Mat. 5458
Responsável pela Fiscalização do Contrato:	Luthiane Talinny Carneiro de Almeida- Mat.5747
INDICAÇÃO DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Os recursos orçamentários para execução da obra ocorrerão por conta de dotações próprias do orçamento municipal, podendo ainda ser complementados por convênios ou transferências voluntárias de outros entes federativos, se aplicável, com observância ao PPA, a LDO e a LOA.	
UNIDADE E SERVIDOR RESPONSÁVEL PARA ESCLARECIMENTOS: Secretaria Municipal de Educação e Esportes	
Senhor do Bonfim, Bahia, 06 de agosto de 2026.	
Eline Lucia Macêdo Sobreira da Silva Secretária Municipal de Educação Mat. 6635	